

RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
ÀS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. De acordo com o disposto no artº 31º do Decreto-Lei nº 281/2007, de 07/08, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas, da **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
2. O Conselho Fiscal emitiu no corrente exercício dois pareceres nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 31 do decreto-lei nº 281/2007, de 7 de Agosto, por solicitação da Direcção Nacional.
3. O Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada a gestão da Cruz Vermelha Portuguesa, bem como o processo contabilístico e financeiro através da Sociedade de Revisores Oficiais que integra este Conselho.
4. Tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei nº 238/91, de 2 de Julho, por analogia, a Cruz Vermelha Portuguesa apresentou ao Conselho Fiscal as demonstrações financeiras consolidadas, as quais, em termos gerais, respeitam as normas de consolidação, tendo-se verificado que as operações de consolidação foram efetuadas de forma adequada.

RESPONSABILIDADE

5. É da responsabilidade da Direcção Nacional a preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas da Instituição, que representem de forma verdadeira e apropriada a sua posição financeira consolidada e o resultado consolidado das operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

PARECER


6. O Conselho Fiscal, face à especificidade das condições de funcionamento da Instituição, nomeadamente nas delegações locais, considera que as demonstrações financeiras consolidadas da Cruz Vermelha Portuguesa estão em condições de serem aprovadas.

LISBOA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO FISCAL



Professor Alberto João Couraceiro de Castro
PRESIDENTE



Contra Almirante José António Aguiar Cardoso
VOGAL



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Representada pelo sócio Dr. Manuel de Oliveira Rego
VOGAL